

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 1º de Outubro de 2020 • Edição 1797 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 541/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 57-A da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

CONSIDERANDO, Decreto 1.820 de 24 de junho de 2019, que regulamenta o pagamento de Função Gratificada;

RESOLVE

Conceder Função Gratificada – FG, no mês de setembro de 2020, a título de complementação de vencimentos, por acumulação de tarefas, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO EXTRA	%FG
2937	ACIR FAGUNDES DE SOUZA	PEDREIRO	Encarregado do Setor de Marcenaria	50
4121	ADELIA ROCHA INACIO DE MORAES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável Técnico – RT do Centro de Imagens	50
9185	ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA	ASSISTENTE FINANCEIRO	Desempenhar a Função de Pregoeiro	50
7366	ADRIANO VOIGT	ENGENHEIRO AGRONOMO	Responsável pela Gestão Operacional do Aeródromo do município.	50
6810	ALBERTO NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	MOTORISTA	Encarregado da Equipe da Limpeza dos Contêineres e dos Maquinários para execução e manutenção conforme demanda	50
2847	ALDO ZUNCHETA	MOTORISTA	Suporte a todas as unidades de saúde nos finais de semana, Plantão monitoramento vacina, suporte na manutenção de todas as unidades.	50
6767	ALINE CHAIENNE ROSA NEVES	ASSISTENTE FINANCEIRO	Encarregada pela Administração e Gestão dos Contratos e Processos Licitatórios da Secretaria	50
9622	ALINI KETY SANO COLOMBAROLI	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável pelo ESF X Jardim Veneza	10
163	ALMIR ARAUJO RAMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	Encarregado da Equipe do Interior que faz a manutenção das estradas vicinais	50
6656	ANDRE FRANCISCO SONTAK DE MORAIS	PROFESSOR DE ARTES	Encarregado salão das águas	50
6668	ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO	MÉDICO 40 HRS	Medica responsável técnico por todos os médicos da atenção básica	16
4943	ANDRÉIA ZIMPEL PAZDZIORA	NUTRICIONISTA	Responsável técnica mediante o PNAE/FNDE	30
6647	ANTONIO JOAO CATARINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável Pelo Aplic	50
4932	ANTONIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenador do centro de testagem e aconselhamento	20
3584	ARACELI PAULA MAGNANI	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora do CAPS	13 PROPORCIONAL A 13 DIAS
2630	ARACELI RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável técnica pela unidade de saúde UBS Centro/Rural	10
4951	BEATRIZ CANHETTE VELA BIAZI	FARMACEUTICA	Responsável pela farmácia Municipal	40
6173	BRUNA MALDANER CRESTANI BONATO	PSICOLOGA	Coordenadora responsável pelo CREAS	30
9587	BRUNA OENNING BERNARDINO SILVA	FARMACEUTICA	Responsável técnica da Farmácia Primavera III e Responsável Técnica na Farmácia São José	20
9675	CAMILA CLESIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Encarregada pelos serviços de Recursos Humanos de toda a Secre-	20

			taria de Assistência Social	
124	CELINE JORGE DE MACEDO	SECRETÁRIA	Responsável pelo GEO-OBRS	50
1013	CLEBER FORTES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador do Almoarifado da Educação	50
2587	CLEUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	Coordenadora formação pedagógica da educação infantil	50
9510	CLOVIS RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA	Encarregado de Equipe Limpeza Urbana	50
4889	CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI	MÉDICO 40 HRS	Medico responsável técnico por todos os médicos do CEMOC	10
330	DALVA ELENA BORGES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenadora da Padaria Municipal	30
5932	DANIEL GALVÃO BATISTA	FARMACEUTICO	Responsável Técnico Farmácia UPA	15
6766	DANILA SILVA MARTINS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF VI	20
6797	DANILLO WILKE MENDES DA MOTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Responsável pelo Dioprima	50
9474	DANYELA CAPRISTO PEREIRA	FARMACEUTICO	Responsável técnica pela farmácia da atenção básica	15
7307	DAYANNE BATISTA DE CASTRO	BIOQUIMICO 40H SM	Coordenadora da UCT	20
2435	DELMA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenadora da Vigilância Sanitária	50
7053/1	DELMA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS	TECNICA EM ENFERMAGEM	Comissão Técnica Responsável pelos Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho	10
8249	DILAINÉ CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo gerenciamento de frotas	50
8907	EDER MARTINS FERREIRA	PROFESSOR	Coordenador dos Programas da Atividades Academia da Saúde	30
8416	EDEZIA DEANNY PIRES GUIRRA	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora atenção básica	30
2628	EDIM FIGUEIRA DE SOUZA	SERVENTE	Encarregado pela Fiscalização dos terrenos Baldios	50
5938	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	Fiscal de Contratos	50
43	ELENILCE NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR	Coordenadora responsável pelo Projeto CREJU	30
6629	ELIETE SILVA DO CARMO	FARMACEUTICO	Responsável Técnica da Farmácia do NASF (Programa do Tabagismo)	10
5122	ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	TELEFONISTA	Responsável pelas Agendas Médicas	50
1330	ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Responsável pelo Projeto II e III PDI	50
2468	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Fiscal de Contratos	50
8373	ERICA OLIVEIRA DA COSTA DEASSIS	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
7052	FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO	ENG. CIVIL	Coordenadora Setor Engenharia	50
1277	GEOVANI GONÇALVES FORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenadora do Albergue	50
8688	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA	Fiscal de Contratos	50
6749	GLEIDSON MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIACÃO	ENTREVISTADOR E DIGITADOR	Gestor do Cadastro Único	30
2460	GRACIELI MARIA BRUSCHI	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica infantil II	50
5302	IGELCI DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	Coordenadora do Cras Mabilia Furtado – Extensão	30
8865	IRANILZA ROSA SAMPAIO REIS	PROFESSOR	Formação Pedagógica do Ensino Fundamental	30
7988	JACKELLINY SANTOS CASTELHANO	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental	30
6803	JAIRON BARBOSA CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	Responsável pelo Atendimento de Pessoas em situação de Rua, Auxilia a Entrada de Pessoas no Albergue Municipal e Realiza Emissão de Passagens.	50
5574	JANAINE PRUDENTE NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ouvidora de acordo com a Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016	50
4933	JANIA NUBIA PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenadora controle e avaliação Média e Alta complexidade)	50
6876	JAQUELINE GRAZIELLA BRAVIN AOKI	NUTRICIONISTA 40H SM	Coordenadora setor de nutrição e dietética	15
6281	JEAN CARLOS SOARES SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	Coordenador do Centro de Reabilitação	50

9448	JOÃO ANTONIO DA SILVA COELHO	TOPOGRAFO	Encarregado pelo Setor de Topografia	30
8911	JOELMA SANTANA SOUSA CALDAS	ASSISTENTE SOCIAL	Responsável técnica pelo SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do CREJU	30
8486	JOICE CRIADO FERREIRA	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF II	10
1219	JONALDO TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR	Coordenador da UAB	30
7036	JONELMA ANTERO LOLA	PSICOLOGO	Responsável técnica pelo SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do Centro Social Dom Bosco e Conviver	30
4670	JOSE CARLOS DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H SM	Responsável técnico (radiologia)	15
4999	JOSIANE KLEIN	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável CEREST	10
2832	JUSCELIO VILELA MACHADO	MOTORISTA	Encarregado da Equipe do Lixo Umido	50
5231	JUSCILENE ROSA DE SOUSA	ACE	Supervisora de equipe ACE	50
2741	KATIA FRANCIELLE FRANZONI	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil	30
2917	LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	Coordenadora do CAPS	19 PROPORCIONAL A 17 DIAS
5550	LEANDRO SCHEFFLER	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Responsável pela Gestão e Controle de Contratos da Saúde	50
6458	LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental	30
6122	LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Responsável pela Comissão de Inquéritos Administrativos	50
2844	LUIS RICARDO FROTA	SERVENTE	Encarregado da Equipe de Pintura	30
5437	LUIZ CELIO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	Encarregado do Aterro Sanitário Municipal.	50
2466	LUZIA ROSA GOMES	ENFERMEIRA PADRÃO	Responsável Técnica pela Equipe Saúde da Família – ESF XII	10
4477	LUZINETH COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica educação infantil	50
7436	MAIQUEL PREVEDELLO	TECNICO DE INFORMATICA	Encarregado CPD	50
8928	MANOEL MESSIAS MOREIRA	MOTORISTA	Responsável pela frota e pelos Motoristas lotados nessa Secretaria.	50
2773	MARCIO ADRIANO DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50
2749	MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO	MOTORISTA	Responsável pela Equipe de Motoristas da Unidade Pronto Atendimento UPA.	50
3286	MARCOS FARIAS NEVES	MOTORISTA	Coordenador de Pedreiros e Manutenção	50
6225	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE FINANCEIRO	Encarregada da Equipe Contabilidade	50
4700	MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA	PROFESSOR	Coordenadora de Ensino fundamental I	50
2597	MARILZA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Responsável pela Casa Lar do Adolescente Anderson Costa e Silva	30
4355	MARINEIS APARECIDA DA SILVA GUADAGNIN	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora do Núcleo de Saúde Mental	20
6018	MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	Responsável pelo CAE	50
5393	MATHEUS MORALES CASTANHA	MOTORISTA	Responsável pela Equipe de Motoristas das Unidades Básicas de Saúde.	50
5844	MAURO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Responsável do Projeto Craques do Amanhã.	50
83	MOISES GALBIATTI	OPERADOR DE MAQUINAS I	Encarregado da Equipe de Limpeza (Boca de lobo e sarjetas)	50
4922	MONIA MAIA DE LIMA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável Técnico – RT pela Vigilância Epidemiológica	30
6742	MONIQUE ANDRESSA FERREIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	Responsável técnica da fisioterapia do Centro de Reabilitação	10

7739	NAGELA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica da Educação	30
2926	OSVALDINO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50
89	OSVALDIR FILPIM BARALDI	MOTORISTA	Encarregado da Equipe do Tapa Buraco	50
8244	PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF IV	10
6143	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Ouvidora de acordo com a Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016	50
7093	PAULA ANDREA MELO DA SILVA	CONTROLADORA INTERNA	Responsável pela Central do Controle Interno	25
6509	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos	50
7868	PRISCILA DE SOUZA JUVINO	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável Técnico pela Equipe Saúde da Família – ESF 03	10
9592	RANYELLE RODRIGUES BRANDÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos	50
2762	RAQUEL RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo programa Troca	20
5299	RENATA DAMACENO	SECRETARIA ESCOLAR	Coordenadora das Secretarias Escolares	50
4088	RENATA PIRES FERREIRA LEVY	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável pelo levantamento e aquisição de para Laboratório	20
5283	ROBERTA BERNADELLI	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora de unidades (monitoramento da produção e avaliação das filas de espera	20
2810	ROBERTO ADRIANE BARONAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador de Serviços Gerais no Ginásio Pianão e demais Praças de Responsabilidade desta Secretaria	50
3343	ROMUALDO POVROZNIK JUNIOR	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Função de Geomensor da Regularização Fundiária	50
5242	RUBIA DALILA VISSOTO	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável Técnica do Laboratório da UPA	15
4208	SANDRA VIEIRA DE QUEIROZ	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável técnica da farmácia do NASF	10
9612	SILMARA DE SOUZA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável ESF XIII	10
2612	SILVANI ALVES FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Coordenadora do Almoxarifado da saúde	50
8771	SIRLEIDE MARIA DE SOUZA CUSTODIO BARBOSA	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica	50
5293	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	ENFERMEIRA PADRÃO	Coordenadora Atenção Básica	30
6128	TELMO MOREIRA MAGALHÃES	MEDICO 20 HRS	Medico auditor AIH	10
6385	THAYLLINE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
6741	THIAGO CAMPOS RAMALHO	CONTADOR	Responsável pela elaboração de PPA, LDO, LOA e demais peças orçamentárias.	50
6295	VIVIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
2491	WASHINGTON SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de setembro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 544/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **MÁRCIA ADRIANA FARIAS DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregado de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de outubro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 545/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **VALDINEIA DE SOUSA ALVES**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de outubro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 546/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de outubro de 2020 até 30 de dezembro de 2020, o Senhor **VALDEMON SANTOS FARIA**, ocupante do cargo de Fiscal Tributário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de outubro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
Itens exclusivo e Ampla Participação
Processo nº 1943/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	"MENOR PREÇO POR ITEM"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA GRUPOS DE DIABÉTICOS. PARAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE (FARMÁCIA ESPECIALIZADA) PARA PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA GRUPO DE DIABÉTICOS DE PRIMAVERA DO LESTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	15 de outubro de 2020
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO – Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020 – SRP
Ampla Participação
Processo nº 1944/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço por LOTE"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	16 de outubro de 2020
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2020 – SRP
Itens Exclusivos ME/EPP
Processo nº 1952/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT NA CAPITAL DO ESTADO MATO GROSSO – CUIABÁ/MT.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	15 de outubro de 2020
Hora:	10:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 095/2020

Processo nº 1877/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 095/2020 - do processo de compra nº 1877/2020 Abertura de processo licitatório para Processo licitatório, sob Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na manutenção de ARES CONDICIONADOS, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS, LAVADOURAS, CENTRÍFUGAS, COIFAS, PANEIS DE PRESSÃO, LIQUIDIFICADORES E FOGÕES, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Primavera do Leste. - LOTE 1: a empresa MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO ME no valor final de R\$ 878495.45(oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) LOTE 2: a empresa RENATA K. S. BIANCHI & CIA LTDA - EPP no valor final de R\$ 24000.00(vinte e quatro mil reais) LOTE 3: a empresa RENATA K. S. BIANCHI & CIA LTDA - EPP no valor final de R\$ 69000.00(sessenta e nove mil reais) LOTE 4: a empresa MARCOS JOSE DA SILVA REFRIGERAÇÃO E CLIM no valor final de R\$ 80000.00(oitenta mil reais) LOTE 5: a empresa RENATA K. S. BIANCHI & CIA LTDA - EPP no valor final de R\$ 56000.00(cinquenta e seis mil reais).

Primavera do Leste – MT, 01 de outubro de 2020

*Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº 005/2020.

LICITANTE: MOSAICO DISTRIBUIDORA E ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.148.070/0001-85.

OBJETO DO PROCESSO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, Artesanato e Papelaria, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e edital do Pregão Presencial nº 005/2020.

Primavera do Leste, - MT, 31 de setembro de 2020.

CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS
COORDENADOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 763/19

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 087/2020

Processo nº 1794/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 087/2020 - do processo de compra nº 1794/2020, sob Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza utilizados em Lavanderia Hospitalar para atender a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento Municipal. - LOTE 1: A EMPRESA PRODETER MATO GROSSO PROD P HIGIENIZAÇÃO NO VALOR FINAL DE R\$ 159.508,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e oito reais).

Primavera do Leste – MT, 01 de outubro de 2020

*Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 183/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 069/2020

FORNECEDORA: MR TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte em Ambulância UTI Móvel tipo D, Adulto e Neonatal, de pacientes do SUS - em Alto Risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) Secretaria Municipal De Saúde - FMS Alta e Média Complexidade:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	37635	TRANSPORTE EM UTI	100000	KM	10,45	1.045.000,00
Total:						1.045.000,00

Adriano Conceição de Paula

Pregoeiro

DECRETOS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.948 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 199.130,07 (Cento e noventa e nove mil, cento e trinta reais e sete centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2190MANUT. PROT. SOC. BÁSICA (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV) - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0129	0789	90.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0129	0798	39.750,00

Projeto/Atividade: 2207 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PAEFI/PTMC/PAC)

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0129	0827	49.380,70
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0129	0836	20.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 199.130,07 (Cento e noventa e nove mil, cento e trinta reais e sete centavos), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação na fonte específica.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.949 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.649.287,03 (Três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e três centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 002 CHEFIA DE GABINETE
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2130MANUTENÇÃO CHEFIA DE GABINETE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0100	0020	39.943,38
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0021	700,00

Unidade.....: 005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 091DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa.....: 0009JURÍDICO EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 2133MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	0100	0068	500,00
Projeto/Atividade:	9001CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	---------------	-------



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 0100 0072 155.469,98

Unidade.....: 006 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2134 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0086	1.300,00

Unidade.....: 008 ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2136 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0110	12.000,00

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE AGRICULTURA
Função.....: 20 AGRICULTURA
Subfunção.....: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 2139 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE AGRICULTURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0148	40.000,00

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção.....: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa.....: 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto/Atividade: 1109 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0153	190.193,41

Projeto/Atividade: 1110 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0159	50.306,64

Projeto/Atividade: 2141 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-----------	----------	-------



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 0100 0170 90.193,41

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2142MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0190	137.789,41

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade: 2150MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0296	128.000,00

Unidade.....: 005 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 0015 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade: 2152MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0328	186.524,87

Função.....: 15 URBANISMO
Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0015 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade: 1134AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0315	10.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0018 GESTÃO EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2163MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102	0461	4.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Projeto/Atividade: 2164MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102 0468	5.000,00

Unidade.....: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 SAÚDE

Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Projeto/Atividade: 2166MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF'S, NASF, SAÚDE BUCAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102 0509	35.000,00

Unidade.....: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função.....: 10 SAÚDE

Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 2176MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102 0629	30.000,00

Projeto/Atividade: 2177MANUTENÇÃO DO SAMU

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil	0102 0634	100.000,00

Projeto/Atividade: 2180MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0142 0671	20.000,00

Unidade.....: 006 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função.....: 10 SAÚDE

Subfunção.....: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa.....: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2185MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102 0731	1.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Projeto/Atividade: 2190MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV) - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0797	328.467,02

Projeto/Atividade: 2207MANUTENÇÃO PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PAEFI/PTMC/PAC)

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0835	101.500,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2196MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SINFRA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100	0879	8.439,42

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função.....: 15 URBANISMO
Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2197MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0907	260.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0910	1.001.574,57

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGEM
Função.....: 26 TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1137CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS, MEIOS-FIOS, GALERIAS E SARJETAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	0931	509.210,00

Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE
Função.....: 13 CULTURA
Subfunção.....: 392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa.....: 0028 FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE
Projeto/Atividade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
----------	-----------	-----------	----------	-------



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente 0100 0988 86.288,15

Projeto/Atividade: 1143AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	0992	73.000,00

Projeto/Atividade: 1145AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0995	3.000,00

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Unidade.....: 002 MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER
Função.....: 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA
Projeto/Atividade: 2161MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESPORTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	1089	39.886,77

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 3.649.287,03 (Três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e três centavos), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 001 GABINETE DO PREFEITO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2129MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.	REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0004	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0005	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0006	8.000,00

Unidade.....: 002 CHEFIA DE GABINETE
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Rua Maringá, 444, Centro- Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100	0012	500,00

Projeto/Atividade: 2130MANUTENÇÃO CHEFIA DE GABINETE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0016	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0017	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0018	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0019	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100	0022	1.686,00

Unidade.....: 003 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

Projeto/Atividade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0023	10.000,00

Projeto/Atividade: 2102CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0028	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0029	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0031	60.000,00

Projeto/Atividade: 2131MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0035	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0036	439,51
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0037	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0038	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0039	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0040	500,00

Projeto/Atividade: 2137MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0044	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0045	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0046	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0047	1.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0048	5.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100 0050		10.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Programa.....: 0007 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1103IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS ONLINE AO CIDADÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0024	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0025	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0026	14.975,96
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0027	15.000,00

Unidade.....: 004 UNIDADE CENTAL DE CONTROLE INTERNO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 124 CONTROLE INTERNO
Programa.....: 0008 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO
Projeto/Atividade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0051	5.000,00

Projeto/Atividade: 2132MANUTENÇÃO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0055	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0056	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0057	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0059	1.000,00

Unidade.....: 005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 091DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa.....: 0009JURÍDICO EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 2133MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0065	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0066	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0067	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0069	50.000,00

Programa.....: 0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Projeto/Atividade: 9001CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0100	0071	10.000,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0100	0073	3.000,00

Unidade.....: 006 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Projeto/Atividade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0074	2.000,00

Projeto/Atividade: 2103CAMPANHAS EDUCATIVAS, EDUCACIONAIS E GOVERNAMENTAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0075	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0076	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0077	90.000,00

Projeto/Atividade: 2134MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0081	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0082	4.840,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0083	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0084	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0085	88.968,53

Unidade.....: 007 COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

Projeto/Atividade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0087	5.000,00

Projeto/Atividade: 2135MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0091	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0092	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0093	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0094	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0095	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0096	4.000,00

Unidade.....: 008 ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL

Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

Projeto/Atividade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0097	10.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Projeto/Atividade: 2136MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0106	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0107	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0108	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0109	1.000,00

Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0010 SEGURANÇA PÚBLICA

Projeto/Atividade: 1104AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0099	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0100	20.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0101	10.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0102	15.000,00

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE AGRICULTURA

Função.....: 20 AGRICULTURA

Subfunção.....: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Projeto/Atividade: 2126MANUTENÇÃO ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0137	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0138	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0139	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	0140	20.000,00

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa.....: 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Projeto/Atividade: 1109CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0152	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	0154	40.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0156	15.000,00

Projeto/Atividade: 1110IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0162	25.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 1169AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0175	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0176	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0177	40.000,00

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função.....: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS
Subfunção.....: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa.....: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto/Atividade: 9999RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	VALOR
9.9.99.99.00	A Classificar ou Reserva de Contingência	0100	0251	155.469,98

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade.....: 002 COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE
Função.....: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade: 9002MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	VALOR
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0100	0285	228.000,00

Unidade.....: 005 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E URBANO
Função.....: 15 URBANISMO
Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0015 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade: 1134AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0317	10.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0018 GESTÃO EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2123MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0102	0431	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102	0435	5.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0018 GESTÃO EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2163MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0102	0457	4.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	0102	0463	10.000,00

Unidade.....: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0102	0480	5.000,00

Projeto/Atividade: 1123CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESF'S

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0102	0491	20.000,00

Projeto/Atividade: 2168CAPACITAÇÃO SERVIDORES DA ATENÇÃO BÁSICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0102	0520	5.000,00

Unidade.....: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2171MANUTENÇÃO UNIDADE DE REABILITAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0102	0574	5.000,00

Projeto/Atividade: 2172MANUTENÇÃO UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0102	0584	5.000,00

Projeto/Atividade: 2173MANUTENÇÃO LABORATÓRIO CENTRAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
----------	-----------	-----------	----------	-------



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Física 0102 0590 5.000,00

Projeto/Atividade: 2174 MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD. REDUZIDO		VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0102	0604	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0146	0601	5.000,00

Projeto/Atividade: 2175 MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPEC. MÉDICAS OSVALDO CRUZ - CEMOC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD. REDUZIDO		VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0146	0609	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0102	0610	5.000,00

Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD. REDUZIDO		VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0102	0625	5.000,00

Projeto/Atividade: 2177 MANUTENÇÃO DO SAMU

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD. REDUZIDO		VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0142	0647	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil	0146	0635	100.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Programa.....: 0023 GESTÃO DO SUAS

Projeto/Atividade: 2186 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO - SMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD. REDUZIDO		VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0751	15.000,00

Projeto/Atividade: 2187 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD. REDUZIDO		VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0760	13.000,00

Projeto/Atividade: 2188 MANUTENÇÃO PROGRAMA EMERGENCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD. REDUZIDO		VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0764	10.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Projeto/Atividade: 2189MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0765	25.000,00

Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2190MANUT. PROT. SOC. BÁSICA (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV) - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0129	0789	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0792	1.500,00

Projeto/Atividade: 2207MANUTENÇÃO PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PAEFI/PTMC/PAC)

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0832	37.000,00

Unidade.....: 003 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0025 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade: 2195MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0858	5.000,00

Unidade.....: 004 FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO

Função.....: 16 HABITAÇÃO

Subfunção.....: 482 HABITAÇÃO URBANA

Programa.....: 0026 MORADIA POPULAR

Projeto/Atividade: 1132CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	0864	1.505.178,02

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0868	8.335,60



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 0100 0869 500,00

Projeto/Atividade: 2196MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SINFRA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0873	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0874	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0875	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0876	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0877	19.385,11

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Função.....: 15 URBANISMO

Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0881	33.522,60

Projeto/Atividade: 1133AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0883	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100 0885		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0117	0886	8.939,42

Projeto/Atividade: 1139AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0888	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100 0891		15.713,84

Projeto/Atividade: 1140AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0894	27.128,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0895	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	0897	4.261,91

Projeto/Atividade: 1148CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Fontecod.	Reduzido	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0124 1093		244.354,40

Projeto/Atividade: 2197MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Rua Maringá, 444, Centro- Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202

15



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0908	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	0100	0909	5.000,00

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Função.....: 26 TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 2198MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E PONTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0100	0942	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0946	1.000,00

Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
 Função.....: 13 CULTURA
 Subfunção.....: 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa.....: 0030 GESTÃO CULTURAL
 Projeto/Atividade: 1101AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0951	33.288,15

Projeto/Atividade: 2199MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	0100	0962	30.000,00

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE TURISMO
 Função.....: 27 DESPORTO E LAZER
 Subfunção.....: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa.....: 0031 FOMENTO DO TURISMO E LAZER
 Projeto/Atividade: 2204MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient.	0100	0984	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0985	3.000,00

Subfunção.....: 813 LAZER
 Programa.....: 0031 FOMENTO DO TURISMO E LAZER
 Projeto/Atividade: 2200MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TURISMO E LAZER

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient.	0100	0977	10.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE
 Função.....: 13 CULTURA
 Subfunção.....: 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa.....: 0028 FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE
 Projeto/Atividade: 1145AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	0998	3.000,00

Projeto/Atividade: 2201MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO		VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	1016	73.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.950 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade.....: 004 FMS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2180MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA – MAC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTECOD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0142 0671	500.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação na fonte específica.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.953 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0018 GESTÃO EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2163 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0458	3.000,00

Projeto/Atividade: 2165 MANUTENÇÃO AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0473	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102	0476	20.000,00

Unidade.....: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade: 2166 MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF'S, NASF, SAÚDE BUCAL



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0500	25.000,00

Unidade.....: 004 FMS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade: 2173 MANUTENÇÃO LABORATÓRIO CENTRAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0588	30.000,00

Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0621	145.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0102	0629	550.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0146	0624	30.000,00

Projeto/Atividade: 2180 MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA – MAC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0102	0670	280.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0142	0671	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0146	0672	395.000,00

Unidade.....: 005 FMS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
 Programa.....: 0021 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Projeto/Atividade: 2181 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0682	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0146	0684	150.000,00

Unidade.....: 006 FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Programa.....: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2184 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0713	2.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, resultante do superávit financeiro na fonte “0100 – Recursos Ordinários”, apurado no Balanço do exercício de 2019.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.958 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 986.818,95 (Novecentos e oitenta e seismil, oitocentose dezoito reais e noventa e cincocentavos), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 002 CHEFIA DE GABINETE
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2130 MANUTENÇÃO CHEFIA DE GABINETE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0017	10.000,00

Unidade.....: 005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa.....: 0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Projeto/Atividade: 9001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0100	0072	10.000,00

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202

1



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção.....: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa.....: 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto/Atividade: 1109 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0153	39.393,22

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2146 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0247	2.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa.....: 0014 FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade: 2151 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0100	0306	16.222,74

Unidade.....: 005 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 0015 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade: 2152 MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0100	0323	943,86

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade.....: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA
Função.....: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 364 ENSINO SUPERIOR
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 2156 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil	0100	0386	51.236,72
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0100	0388	4.304,45



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Unidade.....: 006 FUNDEB
Função.....: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 2158MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0118	0414	54.624,09

Órgão.....: 07SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0018 GESTÃO EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2163 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0458	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0102	0459	5.250,00

Unidade.....: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade: 2166 MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF'S, NASF, SAÚDE BUCAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil	0102	0493	101.272,82
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0102	0495	9.330,78

Projeto/Atividade: 2167 MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil	0102	0514	146.830,34
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0102	0516	26.101,38

Unidade.....: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2171 MANUTENÇÃO UNIDADE DE REABILITAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0102	0566	210,75

Projeto/Atividade: 2172 MANUTENÇÃO UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	--------------	-------



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 0102 0576 2.045,17

Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0146	0618	15.485,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0621	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0146	0632	255.000,00

Projeto/Atividade: 2177 MANUTENÇÃO DO SAMU

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil	0102	0634	70.723,38
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0102	0638	2.032,48

Unidade.....: 006 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função.....: 10 SAÚDE

Subfunção.....: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa.....: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2185 MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil	0102	0720	8.257,01

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2120 CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0100	0779	49.999,84

Projeto/Atividade: 2190 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

(PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV) - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0800	60.000,00

Projeto/Atividade: 2207 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(PAEFI/PTMC/PAC)

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0100	0820	4.927,31
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0830	6.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2196 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SINRA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0100	0872	10.173,99

Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
Função.....: 13 CULTURA
Subfunção.....: 392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa.....: 0030 GESTÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 2199 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0100	0958	191,92

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Unidade.....: 002 MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER
Função.....: 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA
Projeto/Atividade: 2161 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESPORTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0100	1084	2.260,96

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 986.818,95 (Novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 006 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2134 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0085	10.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Unidade.....: 008 ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0010 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 1104AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0102	10.000,00

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0113	844,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100	0114	100,00

Projeto/Atividade: 2138 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SDICAMA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0120	3.500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0123	780,08

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE AGRICULTURA
Função.....: 20 AGRICULTURA
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0125	197,00

Subfunção.....: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 2139 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE AGRICULTURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0145	10.000,00

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção.....: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa.....: 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto/Atividade: 1109 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0151	10.000,00

Projeto/Atividade: 1110 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0157	10.000,00

Subfunção.....: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa.....: 0011 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0150	122,14

Projeto/Atividade: 2141 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	0168	3.850,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2146 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0245	2.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa.....: 0014 FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade: 2151 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0312	16.222,74

Unidade.....: 005 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E URBANO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 0015 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Projeto/Atividade: 2152 MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	0324	943,86

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.....: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA
Função.....: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 2118 CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	0385	40.212,63

Subfunção.....: 364 ENSINO SUPERIOR
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 2156 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0392	2.984,75
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0394	12.343,79

Unidade.....: 006 FUNDEB
Função.....: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 2160 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0119	0421	54.624,09

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0018 GESTÃO EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2163 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0102	0462	10.000,00

Projeto/Atividade: 2164 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0465	1.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0102	0466	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0102	0467	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102	0468	2.250,00

Projeto/Atividade: 2165 MANUTENÇÃO AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0102	0474	210,75

Unidade.....: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0146	0482	7.000,00

Projeto/Atividade: 2167 MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0518	4.923,10
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102	0519	4.077,65
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil	0146	0515	12.163,13

Unidade.....: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2173 MANUTENÇÃO LABORATÓRIO CENTRAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0146	0589	45.476,76

Projeto/Atividade: 2175 MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPEC. MÉDICAS OSVALDO CRUZ - CEMOC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil	0102	0605	222.148,29

Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102	0629	170.000,00

Projeto/Atividade: 2177 MANUTENÇÃO DO SAMU



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil	0146	0635	70.723,38
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0146	0637	15.060,83
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0102	0643	424,91
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0146	0648	5.000,00

Projeto/Atividade: 2180 MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0146	0672	85.000,00

Unidade.....: 006 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função.....: 10 SAÚDE

Subfunção.....: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa.....: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2185 MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil	0146	0721	8.257,01

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Programa.....: 0023 GESTÃO DO SUAS

Projeto/Atividade: 2186 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO - SMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0751	2.000,00

Projeto/Atividade: 2189 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0765	24.000,00

Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0129	0770	49.999,84

Projeto/Atividade: 1129 PARCEIRAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO GRATUITOS À POPULAÇÃO



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0775	5.000,00

Projeto/Atividade: 2207 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
(PAEFI/PTMC/PAC)

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0129	0821	4.927,31
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	0100	0832	10.000,00

Projeto/Atividade: 2209 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS (ACESSUAS/AEPETI/BPC NA ESCOLA/ CRIANÇA FELIZ)

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0129	0843	5.000,00

Unidade.....: 004 FMH – FUNDO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO
Função.....: 16 HABITAÇÃO
Subfunção.....: 482 HABITAÇÃO URBANA
Programa.....: 0026 MORADIA POPULAR
Projeto/Atividade: 1132 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	0864	20.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função.....: 15 URBANISMO
Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1139 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0893	10.173,99

Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
Função.....: 13 CULTURA
Subfunção.....: 392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa.....: 0030 GESTÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 2199 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0100	0957	191,92

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Unidade.....: 002 MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER
Função.....: 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA
Projeto/Atividade: 2161 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESPORTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0100	1085	1.085,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.959 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.627.100,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil e cem reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0868	28.777,30

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Função.....: 15 URBANISMO

Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2197 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0907	157.542,30
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0100	0910	1.304.680,40



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGEM
 Função.....: 26 TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 2198MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E PONTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0943	135.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0950	1.100,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 1.627.100,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil e cem reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, resultante do superávit financeiro na fonte “0100 – Recursos Ordinários”, apurado no Balanço do exercício de 2019.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.

DECRETO Nº 1966 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

“Regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos pelo Município de Primavera do Leste-MT, para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 58, IV e XVI da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

CONSIDERANDO a Pandemia Mundial do Novo Coronavírus (COVID19), assim reconhecida pela OMS em 18 de março de 2020, bem como o Decreto Legislativo nº 06/2020 que reconheceu a Calamidade Pública no âmbito Nacional, o Decreto Estadual de Mato Grosso nº 424/2020 que reconheceu a Calamidade Pública no âmbito Estadual, e o Decreto Municipal nº 1.920/2020 de Primavera do Leste, ratificado pelo Decreto Estadual de Mato Grosso nº 519/2020 que reconhecem a Calamidade Pública no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Aldir Blanc (nº 14.017/2020) foi publicada recentemente, em 30 de junho de 2020, para tratar das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO que a CNM expediu Nota Orientativa de nº 44/2020, orientando que a vedação do §10 do Artigo 73 da Lei 9.504/1997 está suprida em vista da publicidade ser relacionada ao Decreto Legislativo 06/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública;

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1º - Este Decreto regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de competência do Município, conforme incisos II e III do Artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, em observância ao disposto no § 4º do Artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Fica instituído o comitê municipal de implementação das ações emergenciais – comitê gestor - destinadas ao setor cultural, organizado de maneira paritária – sociedade civil e administração pública – composto pelos seguintes membros:

I – dois membros representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;

II – um membro representante da Secretaria de Administração;

III – três membros representante do Conselho Municipal de Cultura.

§ 1º Caberá aos titulares das áreas indicadas neste artigo a indicação de um servidor titular e de um servidor suplente para a sua representação, devendo fazê-lo diretamente ao Prefeito Municipal, que os designará por portaria.

§ 2º As ações do comitê municipal, em especial a definição de metas e estratégias que fundamentarão o Plano de Ação das ações emergenciais ao setor cultural deverão ser, de forma prévia, submetido à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Cultura.

Artigo 3º - Compete ao comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural instituídas pela Lei Federal nº 14.017/2020:

I – deliberar sobre as diretrizes de aplicação dos recursos financeiros federais, especialmente considerando a vocação cultural local e os atores de produção de cultura presentes do Município;

II – estabelecer as metas a serem alcançadas e as respectivas ações a serem desenvolvidas para tanto, no âmbito de cada ação emergencial ao setor cultural de competência do Município;

III – providenciar o cadastramento na Plataforma +Brasil, inclusive com o preenchimento do Plano de Ação, bem como gerenciamento das ações necessárias para aplicação dos recursos, gerenciamento da conta bancária, eventuais reversões;

IV – definir contrapartidas mínimas a serem apresentadas pelos beneficiários do subsídio mensal de que trata o inciso II do Artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, que serão formalizadas no ato do recebimento do benefício e prestadas após o reinício de suas atividades, com prioridade para que sejam realizadas em prol dos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita e em intervalos regulares;

V – providenciar a ampla publicidade das iniciativas apoiadas pelos recursos federais destinados às ações emergenciais ao setor cultural, inclusive por meio do sítio oficial do Município na internet, enviado especiais esforços para que as ações relativas ao inciso III do Artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, sejam transmitidas pela internet e disponibilizadas por meio das redes sociais e outras plataformas digitais;

VI – realizar a avaliação de resultados das ações emergenciais, por meio de análise objetiva e sistemática do seu desenvolvimento junto aos beneficiários, julgando o mérito da execução considerando a relevância, a eficiência, o impacto e a sustentabilidade dos resultados;

VII – elaborar o relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464/2020, preenchendo-o na Plataforma +Brasil e publicando-o no sítio eletrônico do Município;

VIII – auxiliar os trabalhadores da cultura que possam ser beneficiários da renda emergencial mensal de que trata o inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, esclarecendo acerca do direito e dos respectivos critérios de elegibilidade, orientando-os quanto ao cadastramento junto à Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer;

IX – outras, que vierem a ser determinadas pelo Prefeito Municipal, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020.

Artigo 4º - O Comitê Gestor realizará as reuniões necessárias para estabelecer as condições técnicas de execução das suas competências, preferencialmente de forma virtual, registrando, em ata, as deliberações.

Parágrafo Único - Quando for necessária a realização de reunião presencial, deverão ser adotadas todas as medidas sanitárias permanentes e segmentadas, para segurança sanitária individual e coletiva, nos termos dos protocolos do Distanciamento Social.

Artigo 5º - Todos os órgãos da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal prestarão, quando necessário, apoio ao Comitê Gestor, providenciando os meios administrativos e operacionais necessários para a execução das ações, transferência dos recursos, publicações legais e articulação com o Estado e a sociedade civil, aprovadas pelo Conselho Municipal de Cultura.

**CAPÍTULO II
DO SUBSÍDIO MENSAL**

Artigo 6º - O subsídio mensal de que trata o inciso II do Artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, que terá valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago em três parcelas sucessivas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), será concedido a espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – apresentação de documento que comprove:

a) a constituição jurídica, no caso de entidade, empresa ou cooperativa, acompanhada de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal; ou

b) declaração assinada pelos membros do coletivo, quando se tratar de grupo cultural que não possui constituição jurídica e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal, com a identificação pessoal de todos os seus membros e indicação do responsável pelo espaço cultural;

II – portfólio ou documentação que comprove a atuação cultural do espaço do requerente, podendo ser constituída de fotografias, vídeos, declarações, matéria jornalística, publicações em redes sociais, links de sites, dentre outros, que demonstrem o histórico do espaço e/ou sua função cultural no Município;

III – comprovantes de faturamento do espaço cultural relativo ao exercício fiscal de 2019 e 2020;

IV – indicação de conta bancária para o recebimento do subsídio mensal para manutenção do espaço artístico e cultural;

V – no caso de pleito de grupo cultural que não possui constituição jurídica e/ou CNPJ, indicação formalmente assinada por todos os membros do coletivo, da pessoa responsável para recebimento do subsídio mensal e, também responsável pela respectiva prestação de contas ao Município;

VI – demonstração da interrupção das atividades artísticas e culturais do requerente;

VII – apresentação de prova de inscrição e homologação em, no mínimo, um dos cadastros referidos no Artigo 6º da Lei Federal nº 14.017/2020;

VIII – Plano de trabalho requerendo subsídio mensal para manutenção do espaço artístico e cultural, também, compromisso formal de prestação de contrapartida(s) a ser(em) prestada(s) após o reinício das atividades do espaço artístico e cultural, em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, a ser(em) realizada(s) prioritariamente em prol dos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita e em intervalos regulares, com indicação da periodicidade pretendida para a sua realização.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no inciso I deste artigo, consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como aqueles referidos no Artigo 8º do Decreto Federal nº 10.464/2020.

Artigo 7º - É vedado o recebimento cumulativo, pelo mesmo beneficiário, de dois ou mais subsídios mensais para manutenção, ainda que o requerente possua inscrição em mais de um dos cadastros referidos no Artigo 6º da Lei Federal nº 14.017/2020, ou seja, responsável por mais de um espaço artístico e cultural.

Artigo 8º - O beneficiário do subsídio mensal para manutenção do espaço artístico e cultural, antes do primeiro crédito do benefício, celebrará termo de responsabilidade junto à Administração Pública, assumindo o compromisso de prestar contas dos recursos recebidos, com vistas a comprovar que os valores foram utilizados em gastos relativos à manutenção da atividade cultural.

§ 1º O prazo para prestação da parcela liberada será de 30 (trinta) dias da data do crédito na conta bancária indicada no inciso VI do Artigo 6º deste Decreto, e a sua apresentação e, aprovação da prestação de contas, será condição para a liberação do subsídio do mês subsequente.

§ 2º A prestação de contas será composta por comprovantes de pagamento de despesas de manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 3º O Comitê Gestor poderá, em ato fundamentado, dispensar a prestação de contas parcial de que trata o § 1º deste artigo, exigindo apenas prestação de contas final, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da última parcela do subsídio mensal.

CAPÍTULO III

DOS EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS E DEMAIS INSTRUMENTOS

Artigo 9º - O comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural publicará edital para a seleção dos projetos a serem financiados com recursos relativos à ação emergencial de que trata o inciso III do Artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

§ 1º O edital referidos no caput deste artigo deverão conter, no mínimo:

I - o objeto;

II - os prazos;

III - o limite de financiamento;

IV - o valor máximo por projeto;

V - as condições de participação;

VI - as formas de habilitação, de julgamento, de liberação de recursos e de execução;

VII - a forma e o prazo para prestação de contas;

VIII - os formulários de apresentação; e

IX - a relação de documentos exigidos.

§ 2º Caberá ao Comitê Gestor o julgamento das propostas apresentadas no âmbito do edital de que trata este artigo.

Artigo 10º - O repasse dos recursos para os projetos contemplados nos editais ocorrerá em parcela única nas seguintes formas:

I - transferência para a conta bancária exclusiva do projeto, mediante termo de responsabilidade e compromisso para proponente pessoa física e jurídica, com ou sem fins lucrativos, de direito privado;

II - transferência para a conta bancária da pessoa física ou jurídica selecionada para receber premiação por iniciativa ou trajetória cultural de destaque.

Parágrafo Único - No caso previsto no inciso I deste artigo, o repasse deverá ocorrer antes do início da execução do projeto.

Artigo 11º - O Comitê Gestor fiscalizará e avaliará a execução dos projetos contemplados por meio de edital, utilizando-se, para tanto, das informações apresentadas pelo proponente e outras disponíveis em meios de divulgação, internet ou colhidas em atos de fiscalização.

Artigo 12º - A prestação de contas para os repasses efetuados por termo de responsabilidade e compromisso deve comprovar o cumprimento do objeto em conformidade com o projeto cultural aprovado e o cumprimento das metas e os resultados atingidos.

Artigo 13º - Não sendo apresentada a prestação de contas na forma e no prazo estabelecido no edital e no termo de responsabilidade e compromisso, o proponente ficará impedido de apresentar novos projetos e de receber recursos, devendo, o Comitê Gestor comunicar, de imediato:

I - a Secretaria Municipal da Fazenda, para suspensão de quaisquer valores do orçamento público ao proponente;
II - ao Conselho Municipal de Cultura, para anotação de observação no cadastro municipal de cultura do proponente.

Artigo 14 - A não apresentação tempestiva da prestação de contas acarretará na devolução do dinheiro pelo proponente para a conta do Fundo Municipal de Cultura de Primavera do Leste ficando inscrito na dívida ativa municipal até o ressarcimento do Erário.

Artigo 15 - Após a análise da prestação de contas, o processo será concluído com uma das seguintes decisões:

I - homologação;
II - homologação com ressalva;
III - homologação parcial; e
IV - rejeição.

§ 1º A homologação com ressalva ocorrerá quando o proponente tenha incorrido em falta de natureza formal no cumprimento da legislação, da qual não resulte dano ao erário, desde que verificado o atingimento do objeto do projeto, cabendo, no caso, a sanção de advertência.

§ 2º Nos casos homologação parcial ou rejeição, o proponente ficará impedido de apresentar novos projetos e receber recursos públicos do orçamento municipal, sendo também, aplicáveis as consequências previstas no Artigo 15 deste Decreto.

§ 3º Se o proponente proceder à devolução dos valores de forma corrigida pela Secretaria Municipal da Fazenda e, no caso de apresentação de prestação de contas intempestiva, acrescida da respectiva multa, terá seu cadastro municipal de cultura regularizado.

Artigo 16 - Constatada a execução do projeto em desacordo com o aprovado, o proponente deverá proceder a devolução dos recursos indevidamente aplicados.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 - O Comitê Gestor providenciará a publicação da programação de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do seu recebimento, pelo Município, na conta bancária específica, criada pela Plataforma +Brasil.

Artigo 18 - Compete ao Comitê Gestor o remanejamento de recursos recebidos pelo Município em decorrência da Lei Federal nº 14.017/2020, desde que a divisão indicada entre as ações de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais e a publicação de editais, chamadas públicas e outros instrumentos seja mantida.

Artigo 19 - Compete ao Comitê Gestor a reversão dos recursos não destinados, em conformidade com o Artigo 12 do Decreto Federal nº 10.464/2020.

Artigo 20 - Compete ao Comitê Gestor analisar e aprovar as decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Cultura de Primavera do Leste.

Parágrafo Único - Não poderão participar do chamamento público servidores da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste ou qualquer outro servidor que esteja em Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou na Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste;

Artigo 21 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de setembro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO 1787.

ATAS

COMISSÃO DE ZONEAMENTO MUNICIPAL

1 **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE**
 2 **PRIMAVERA DO LESTE - MT, DE 24 DE SETEMBRO, DE 2020, REALIZADA**
 3 **VIRTUALMENTE PELO GRUPO DE WHATSAPP DENOMINADO: (COMISSÃO**
 4 **DE ZONEAMENTO) DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.**
 5
 6 Durante os dias 08 de Setembro até o dia 23 de Setembro do ano de dois mil e vinte, sem
 7 horários determinados de forma remota pelo grupo de whatsapp, ocorreu a reunião virtual da
 8 Comissão de Zoneamento Municipal, com as pautas seguintes: ***PAUTA NUMERO I: -**
 9 **Pedido de Alteração de Zoneamento da Empresa: NOVA BURITIS INCORPORADORA DE**
 10 **IMÓVEIS - LTDA CNPJ: 29.605.083/0001-24 através do protocolo 11457/2020,** solicitando
 11 Alteração do Zoneamento da Avenida Piaçava, Eldevir V. Viecilli, e Avenida Imperial, situadas
 12 nos loteamentos Buritis Primavera IV e V. De Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona Comercial
 13 2 (ZC2). Participaram dos debates os seguintes membros da Comissão: 1- **Romualdo**
 14 **Povroznik Junior** Presidente da Comissão, 2 - **Adegvan Borges Silva** - representante do Corpo
 15 de Bombeiros, 3 - **Wiverson de Oliveira**- representante do Órgão Municipal de Planejamento, 4
 16 **Valdir de Jesus Santos** - Representante do Órgão Municipal de Meio Ambiente, 5 - **Adriano**
 17 **Pires** - Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos de Primavera do
 18 Leste, e convergiram por unanimidade para a seguinte opinião: **FAVORAVEL PARA**
 19 **ALTERAÇÃO SOLICITADA NA PAUTA NUMERO I e TAMBÉM OPINAM QUE SEJA**
 20 **ALTERADO O ZONEAMENTO DOS LOTES ADJACENTES AS AVENIDAS PUPUNHA,**
 21 **TAMAREIRA, CARNAUBA E BABAÇU EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA O MESMO**
 22 **ZONEAMENTO SOLICITADO PELA EMPRESA NOVA BURITIS QUE É: (ZONA**
 23 **COMERCIAL 2), com o intuito de sequenciar o Zoneamento requerido pela empresa. *PAUTA**
 24 **NUMERO II, Pedido de análise de criação de área urbana deslocada com finalidade Industrial**
 25 **da Empresa PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - S.A, encaminhado pelo**
 26 **Jurídico Municipal pelo protocolo 12489/2020, Participaram dos debates os seguintes membros**
 27 **da Comissão: 1- Romualdo Povroznik Junior** Presidente da Comissão, 2 - **Adegvan Borges**
 28 **Silva** - representante do Corpo de Bombeiros, 3 - **Wiverson de Oliveira**- representante do
 29 **Órgão Municipal de Planejamento, 4 Valdir de Jesus Santos** - Representante do Órgão
 30 **Municipal de Meio Ambiente, 5 - Adriano Pires** - Representante da Associação dos
 31 **Engenheiros, Arquitetos e Geólogos de Primavera do Leste, e convergiram por unanimidade para**
 32 **a seguinte opinião: DESFAVORÁVEL A EMITIR OPINIÃO SOBRE O TEMA; analisando a**
 33 **Lei Municipal 497 de 17 de Junho de 1998 e suas alterações que reza em seu: Artigo 1º Para**
 34 **fins desta lei, Zoneamento é a divisão da área urbana da Sede do Município de Primavera do**
 35 **Leste em zonas de usos diferentes, tendo como finalidade ordenar o crescimento da cidade e**
 36 **proteger os interesses da coletividade, assegurando o uso racional do solo e condições mínimas**
 37 **de habitabilidade. E também no seu Artigo 19º Ficam classificados, definidos e relacionados os**
 38 **usos e ocupação do solo, para implantação do Zoneamento na área urbana da Sede do**
 39 **Município de Primavera do Leste. E também verificando as coordenadas dos documentos**
 40 **enviados para esta PAUTA, constatou-se que o local em questão se encontra em AREA RURAL,**
 41 **assim NÃO COMPETE A COMISSÃO MUNICIPAL DE ZONEAMENTO OPINAR SOBRE**
 42 **ESTA PAUTA, * PAUTA NUMERO III, Pedido de Alteração de Zoneamento da Empresa;**
 43 **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO CNPJ; 03.688.876/0001-60, através do**
 44 **protocolo 12300/2020, de Zona Especial de Interesse Ambiental ZEIA-E4, para Zona de**
 45 **Interesse Social, nas Chácaras Nova Esperança Lotes 19, 19ª, 19B, 18D, 20, 20A, 20B, 20C e**
 46 **20D, Participaram dos debates os seguintes membros da Comissão: 1- Romualdo Povroznik**
 47 **Junior** Presidente da Comissão, 2 - **Adegvan Borges Silva** - representante do Corpo de
 48 **Bombeiros, 3 - Wiverson de Oliveira**- representante do Órgão Municipal de Planejamento, 4

COMISSÃO DE ZONEAMENTO MUNICIPAL

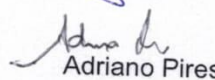
49 **Valdir de Jesus Santos** - Representante do Órgão Municipal de Meio Ambiente, 5 - **Adriano**
50 **Pires** - Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos de Primavera do
51 Leste, e convergiram por unanimidade para a seguinte opinião DESFAVORÁVEL A
52 ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO DE ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL ZEIA E4 PARA
53 ZONA DE INTERESSE SOCIAL, para esta pauta foi solicitado o parecer do Órgão Ambiental
54 do Município, que esclareceu que a Zona de Interesse Ambiental se restringe às áreas de Matas,
55 na localidade dos referidos lotes, ficando as áreas antropizadas fora da Zona de Interesse
56 Ambiental ZEIA E4. A reunião foi dirigida por mim Presidente da Comissão Sr. Romualdo
57 Povroznik Junior, que distribuí a pauta virtualmente e todas as peças técnicas necessárias para
58 os participantes entenderem e debaterem sobre os assuntos. Não havendo nada mais a tratar
59 coloquei a ATA no grupo de WhatsApp para ciência de todos em seguida, será coletada a
60 assinatura de todos. Como ninguém desejou usar mais a palavra no grupo, dei por encerrada a
61 reunião virtual e eu, Romualdo Povroznik Junior, lavrei esta ATA, que será assinada por mim e
62 pelos participantes que se manifestaram.
63

64 
65 Romualdo Povroznik Junior

66 
67 Wiverson de Oliveira
68


Valdir de Jesus Santos


Adegvar Borges Silva


Adriano Pires